



Folha nº 03 de 03
n.º 691/97

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Wadih Mutran

01 - PL
01-0691/1997

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE JUSTIÇA
05 AGO 1997
Pol. Sub, Metrô, E.M.A.,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
PRESIDENTE

Denomina Rua Américo Biancalana o logradouro público localizado no bairro de Vila Maria - CADLOG 70405-9, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

ART. 1º - Fica denominada a Rua Américo Biancalana o logradouro público inominado, localizado no bairro de Vila Maria - CADLOG 70405-9.

ART. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação.

ART.3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1997

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.

SEÇÃO DE REVISÃO
05 AGO 1997